

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 029/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e
conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a
concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada,
destinada a custear despesas do respectivo servidor,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS- CPF
Nº 083.727.604-70
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 65,00 (SESSENTA E
CINCO REAIS)
DATA: 25/07/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN para custear despesas do respectivo
servidor, no dia 25 de julho 2024, com o objetivo de receber
as CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto ao
ITEP/RN, conforme Acordo de Cooperação Técnica
celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico
-Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 24 de julho
de 2024.

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Vereador/Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 18524758